



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.741 de 16 de outubro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.00.08.42.188.2.004 - F. 29.....R\$ 20.000,00

05.01.05 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M

05.01.05.4.1.1.0.00.08.42.188.2.031-F. 72.....R\$ 30.000,00

05.01.05 - ESPORTES

05.02.00.3.2.3.1.00.08.46.224.2.005- F.78.....R\$ 2.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.003- F.102.....R\$ 10.000,00

06.01.00.3.2.3.1.00.13.75.428.2.005- F.105.....R\$ 40.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012-F.163.....R\$ 2.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483.2.005-F.171.....R\$ 10.000,00

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005-F.172.....R\$ 120.000,00

08.01.00.3.2.8.0.00.15.84.492.2.020-F.178.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 264.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 16 de outubro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02741 / 2000 - 16/10/2000

16/10/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00029	20.000,00
00072	30.000,00
00078	2.000,00
00102	10.000,00
00105	40.000,00
00163	2.000,00
00171	10.000,00
00172	120.000,00
00178	30.000,00
Total Lancado	
	264.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Receita Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00